

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Sede: Escola Secundária António Nobre | Rua Aval de Cima 128 – 4200-105, Porto
Telfs.: 225096771/225097661 | Fax: 225072979 | E-mail: Secretaria@ae-anobre.pt | Site: www.ae-anobre.pt

| Calendarização – Orçamento Participativo das Escolas 2020 | | | 2019 – 2020 |
|---|---|---|---|
| Período | Data | Etapas | Processos de Implementação e Desenvolvimento |
| 2.º | De 27-01-2020 (2.ªª) a 31-01-2020 (6.ªª) | Divulgação | <p>A. Divulgação e leitura de um Aviso, dirigido aos alunos do 3.º CEB (EB Areosa, EB Nicolau Nasoni, ES António Nobre) e do Ensino Secundário (ES António Nobre), relativamente ao desenvolvimento, etapas e prazos do projeto “Orçamento Participativo das Escolas AEAN 2020”.</p> <p>B. Coordenação local do projeto: <u>EB Areosa</u>, Isabel Pereira (Coordenadora de Escola); <u>EB Nicolau Nasoni</u>, Marina Oliveira (Coordenadora de Escola); <u>ESAN</u>, Ana Paula Choupina (Adjunta do Diretor).</p> <p>C. Publicitação do projeto na página eletrónica do agrupamento: avisos, calendário, modelos a utilizar.</p> <p>D. Informação aos alunos, em sala de aula, pelo diretor de turma (3.º CEB – Secundário): aviso, modelos, processos.</p> |
| 2.º | De 03-02-2020 (2.ªª) a 28-02-2020 (6.ªª) | Apresentação de Propostas | <p>A. Apresentação de cada proposta (1 a 5 proponentes), por cada escola.</p> <p>B. Cada proposta apresentada deve ser apoiada por, pelo menos 5% dos estudantes (3.º CEB – Secundário), que frequentam a escola (valores de 20/01/2020):</p> <ol style="list-style-type: none"> EB Areosa: 3.º CEB – 222 alunos; 5% = 11,1 (onze apoiantes por proposta) – 500 euros EB Nicolau Nasoni: 3.º CEB – 47 alunos; 5% = 2,35 (dois apoiantes por proposta) – 500 euros ES António Nobre: 3.º CEB + Secundário – 344; 5% = 17,2 (dezassete apoiantes por proposta) – 500 euros <p>C. Utilização de modelo normalizado de proposta, a entregar presencialmente, por um dos proponentes, nos serviços de administração escolar da escola-sede.</p> <p>D. Adequação da proposta às orientações do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro:</p> <ol style="list-style-type: none"> “Artigo 4.º - Desenvolvimento das propostas 1 — As propostas são elaboradas por estudantes do 3.º ciclo do ensino básico e/ou do ensino secundário identificam claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização ou destinados a melhorar os processos de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.”. Adequação das propostas aos “Princípios orientadores para a elaboração do orçamento - Ano civil de 2020”, aprovados em reunião do Conselho Geral (11/12/2019). |
| 2.º | De 02-03-2020 (2.ªª) a 09-03-2020 (2.ªª) | Reuniões com os Proponentes | <p>A. Reuniões entre os Coordenadores locais do projeto (EB Areosa; EB Nicolau Nasoni, ESAN) e os alunos proponentes das propostas, para cada escola:</p> <p>- ponto 4, do artigo 5.º, do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro</p> |
| 2.º | De 10-03-2020 (3.ªª) a 23-03-2020 (2.ªª) | Divulgação e Debate das Propostas | <p>A. Afixação das propostas, por escola, em locais visíveis aos alunos da mesma.</p> <p>B. Publicitação de regulamentos para os procedimentos eleitorais, cadernos eleitorais e modelos a utilizar.</p> <p>C. Apresentação das propostas e regulamentos para os procedimentos eleitorais, em sala de aula, aos alunos, pelos diretores de turma.</p> <p>D. Organização de debates abertos aos alunos de cada escola, para apresentação e defesa das propostas, pelos respetivos proponentes, sob orientação dos coordenadores locais do projeto:</p> <p>- Estas reuniões não podem prejudicar ou interferir com os TCN já agendados de 10-03-2020 (3.ªª) a 23-03-2020 (2.ªª).</p> <p>- Atender, por escola e ciclo, aos testes já previamente agendados por turma (3.º CEB – Secundário) – aferição dos coordenadores locais do projeto com os respetivos diretores de turma.</p> |
| 2.º | 24-03-2020 (3.ªª) | Votação das Propostas | <p>A. Votação, em cada uma das escolas – comissão eleitoral designada pelo Conselho Geral, para cada uma das escolas:</p> <p>- artigo 7.º, do Despacho n.º 436-A/2017, 6 de janeiro</p> <p>- Dia do Estudante: 24-03-2020, terça-feira</p> |
| 2.º | De 25-03-2020 (4.ªª) a 26-03-2020 (5.ªª) | Publicitação dos Resultados da Votação | <p>A. 25-03-2020 (4.ªª): Entrega da ata normalizada, por comissão eleitoral / escola, nos serviços de administração escolar, da escola-sede, pelo coordenador local do projeto, acompanhado por um dos elementos da comissão eleitoral.</p> <p>B. Afixação, da ata normalizada, relativa à votação de cada uma das escolas, em locais visíveis aos alunos da mesma.</p> |